

Prova	Data de realização	Competição FIA
Circuito Boavista/WTCC .....	3-5 de Julho .....	Campeonato do Mundo de Turismos.
Rali Vinho da Madeira .....	30/7-1/8 .....	Taça da Europa de Ralis+IRC.
Circuito do Algarve/ELMS .....	31/7-2/8 .....	European Le Mans Int Series.
Circuito do Algarve/FIA GT .....	12-13 de Setembro .....	Campeonatos FIA GT.
Circuito do Algarve/GP 2 .....	19-20 de Setembro .....	GP 2 International Series.
Circuito de Braga/ETCC .....	17-18 de Outubro .....	Taça da Europa de Viaturas de Turismo.
Baja Portalegre 500 .....	22-25 de Outubro .....	Taça Internacional de Bajas.

Os eventos acima referidos, pela sua grande expressão a nível internacional, sempre se revelaram de grande interesse quer no plano desportivo quer no plano turístico, designadamente por via das transmissões televisivas que atingem grandes audiências de espectadores e que constituem uma forma de promoção do País no estrangeiro.

Assim, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro, Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto, reconheço como sendo de interesse público o elenco de provas acima referido.

12 de Fevereiro de 2009. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

### Despacho n.º 5586/2009

A Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE) tem por objectivos, designadamente, promover a igualdade e não discriminação entre homens e mulheres no trabalho, no emprego e na formação profissional, bem como a protecção da maternidade e da paternidade e a conciliação da actividade profissional com a vida familiar, no sector privado e no sector público, através da resposta às consultas e comunicações promovidas pelas entidades públicas e privadas e do acompanhamento e registo de acções inspectivas e de decisões judiciais relativas a práticas laborais discriminatórias.

A licenciada Catarina Marcelino Rosa Silva, para além dos requisitos gerais exigíveis pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, para o exercício de cargos de direcção superior, considerando a formação e a vasta e diversificada experiência profissional de que é detentora, bem como os profundos conhecimentos que possui nas áreas de competência e intervenção da CITE, possui a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das funções para que agora é nomeada, como se evidencia pelo *curriculum vitae*, que se publica em anexo ao presente despacho.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 211/2006, de 27 de Outubro, e na alínea a) do artigo 495.º da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho, alterada pela Lei n.º 9/2006, de 20 de Março, pelo Decreto-Lei n.º 164/2007, de 3 de Maio, e pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 2.º e no n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, determina-se o seguinte:

1 — É nomeada para, em comissão de serviço, exercer o cargo de presidente da Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego a licenciada Catarina Marcelino Rosa Silva.

2 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2009.

10 de Fevereiro de 2009. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

### Curriculum vitae

Nota biográfica:

Catarina Marcelino, nascida em 25 de Janeiro de 1971.

Licenciada em Antropologia pelo ISCTE, com pós-graduação na área da Violência de Género pelo ISPA.

Desenvolveu a sua actividade profissional como técnica superior da Câmara Municipal do Montijo, entre 1998 e 2005, tendo sido responsável pelo Gabinete de Saúde e Acção Social daquela Autarquia, desenvolvendo trabalho nas áreas da toxicod dependência (prevenção e reparação), pessoas idosas, violência doméstica e pessoas com deficiência.

Foi ainda conselheira para a igualdade do município e responsável pela Rede Social do Montijo e pelo Projecto «Montijo Saudável», entre 2001 e 2005, tendo coordenado a elaboração do diagnóstico social, plano de desenvolvimento social e perfil de saúde concelhios.

Desde Março de 2005, é adjunta do Secretário de Estado da Segurança Social.

Nesse quadro, coordenou o diploma de regulamentação da rede social e o Programa Contratos Locais de Desenvolvimento Social; representou o Ministério na articulação com a Estrutura de Missão dos Cuidados Continuados, tendo feito parte da equipa que concebeu o diploma que deu origem à Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados; acompanhou o processo de elaboração do Plano Nacional de Acção para a Inclusão (2006-2008 e 2008-2010) e foi representante do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social na sua Comissão de Acompanhamento; foi responsável pela negociação anual dos protocolos de cooperação com as entidades representantes das IPSS, misericórdias e mutualidades; integrou ainda a equipa do Ministério que acompanha o processo de descentralização de competências para as autarquias locais.

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

### Secretaria-Geral

#### Aviso n.º 3946/2009

A Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros faz saber que no Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra se encontram pendentes os autos de acção administrativa especial conexa com actos administrativos, registados sob o n.º 1259/08.0BESNT, em que é autora Maria Filipa de Araújo Rocha de Menezes Cordeiro e Réu o Ministério dos Negócios Estrangeiros, e que pelo presente anúncio são os contra interessados que constam da lista final de classificação final tornada pública pelo Aviso n.º 22481/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 164, de 26 de Agosto de 2008, citados, para no prazo de 15 dias se constituírem como contra-interessados no processo acima indicado, nos termos do n.º 1, do artigo 82.º do Código de Processo nos Tribunais Administrativos, cujo objecto do pedido consiste na:

“anulação ou declaração de nulidade do acto de homologação por S. Exa. o Ministro dos Negócios Estrangeiros da lista final de classificação final tornada pública pelo Aviso n.º 22481/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 164, de 26 de Agosto de 2008, e referente ao concurso aberto por Despacho da Autoridade Demandada, tornado público pelo Aviso n.º 10423/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 67, de 4 de Abril de 2008.”

Uma vez expirado o prazo para se constituírem como contra-interessados, consideram-se citados para contestar, no prazo de 30 dias,